



## NORMAS

Visão Original

### PORTARIA SRRF06 Nº 37, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

(Publicado(a) no DOU de 24/12/2021, seção 1, página 114)

"Disciplina o atendimento realizado por meio do Chat RFB na 6ª Região Fiscal (6ª RF)."

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso da(s) atribuição(ões) que lhe confere(m) o(s) inciso(s) I e III do art. 243 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela [Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Esta Portaria disciplina o atendimento realizado por meio do Chat RFB na 6ª Região Fiscal (6ª RF), nos termos da [Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021](#).

Art. 2º O horário de atendimento dos serviços a serem prestados por meio do Chat RFB na 6ª RF, previstos na [Portaria Cogea nº 12, de 8 de dezembro de 2021](#), será das 07:00 h às 19:00 h e divulgado por meio do site da RFB na Internet.

Parágrafo único. O horário de atendimento será diferenciado por tipo de serviço conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Conforme disposto no art. 7º da [Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021](#), a equipe do Chat RFB terá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária semanal de 30 (trinta) horas, dispensado o intervalo para refeições, nos termos do art. 3º do [Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

MÁRIO JOSÉ DEHON SÃO THIAGO SANTIAGO

#### ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO	
Serviço	Horário de Atendimento
Converter processo eletrônico em digital	07:30 às 18:30
Discordar de compensação de ofício	07:30 às 17:00
Emitir GPS de débito confessado em GFIP (DCG/LDCG)	07:00 às 17:00
Obter cópia de declaração	07:30 às 17:00
Protocolar processo	07:30 às 19:00
Regularizar cadastro de pessoa jurídica (CNPJ)	07:00 às 17:00
Regularizar cadastro previdenciário	07:00 às 17:00
Regularizar débitos de imposto de renda (IRPF)	07:30 às 18:30

Regularizar débitos de imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR)	07:00 às 17:00
Regularizar débitos de obra (Sero)	07:30 às 17:30
Regularizar débitos declarados em DCTFWEB	07:30 às 17:30
Regularizar débitos declarados em GFIP	07:30 às 17:30
Regularizar débitos do Empregador Doméstico (eSocial)	07:30 às 17:30
Regularizar débitos do Simples Nacional e MEI	07:30 às 17:00
Regularizar débitos objeto de Declaração de Compensação	07:30 às 17:30
Regularizar demais débitos tributários (DCTF e Autos de Infração)	07:30 às 17:30
Regularizar parcelamento de débitos declarados em GFIP	07:30 às 17:30
Regularizar parcelamento de demais débitos	07:30 às 17:30

Nota Normas: Este ato foi originalmente publicado sem a ementa.

\*Este texto não substitui o publicado oficialmente.